



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

*Compromisso com o povo.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2025**

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 003/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SUPERMERCADO DONA NEILA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 51.694.051/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$51.351,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais).

Nova Ponte (MG), 31 de janeiro 2025.

**DAVID ALBERT SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG